ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 198/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a inexistência de recursos financeiros e solicitação ao Ministério da Saúde de incremento ao Teto da Assistência do Estado do Rio Grande do Sul, para o credenciamento;

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

parecer de aprovação à reclassificação, conforme Ata 27/06 da CIB/Regional da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redução de 01 leito de UTI Tipo I e a reclassificação de 08 (oito) leitos de UTI Tipo I para UTI Adulto Tipo II disponível ao SUS, para o Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta, CNPJ 89.124.630/0001-81.

Art. 2º - Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul para a reclassificação visto a falta no teto financeiro do Estado.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta